



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0208/2026

Em, 04 de março de 2026

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
INTENSIFICAÇÃO DA "OPERAÇÃO ORLA
LIMPA E CONSCIENTE" NAS PRAIAS E RUAS
DO ENTORNO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE
CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador(a) que esta subscreve, atendendo ao interesse público, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que intensifique a fiscalização, o monitoramento e a responsabilização pelo descarte irregular de resíduos nas praias e nas ruas do entorno imediato, garantindo manutenção adequada de caçambas e recipientes de lixo e promovendo ações educativas contínuas junto a moradores, comerciantes e turistas, com mutirões, campanhas de conscientização e sinalização ambiental.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2026.

**ANDRÉ LUIZ LOBO FILHO
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa reforçar a efetividade das ações já realizadas pelo Poder Executivo para manutenção da limpeza e preservação ambiental das praias e do entorno imediato, incluindo ruas, calçadões e vias próximas às praias, especialmente durante períodos de maior fluxo turístico. Embora existam serviços de coleta e campanhas educativas, observa-se a necessidade de intensificar a fiscalização, responsabilizar pelo descarte irregular e ampliar a conscientização de moradores, comerciantes e visitantes, garantindo que resíduos sejam corretamente descartados e não comprometam a mobilidade, a acessibilidade, a paisagem urbana, a saúde pública e o meio ambiente.

Essa medida é de relevante interesse social, ambiental e turístico, fortalecendo a responsabilidade coletiva e assegurando praias e orlas urbanas mais limpas, organizadas e preservadas para a população e visitantes.